

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

TERMOREC-GDG - 92022
(relativo ao Processo 460252021)
Código de validação: 54A4BC44B4

TERMO DE RECONHECIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por coadunar com o teor do PARECER-AJP - 4982022, declaro a dispensa de licitação em favor de João Batista Lobão Borges, inscrito no CPF sob o nº 044.950.123-04, para a locação de imóvel situado no Parque XV de Novembro, nº 84, Beira Mar, São Luís/MA, cujas instalações abrigam a garagem da Corregedoria-Geral de Justiça, no valor mensal de R\$ 12.222,49 (doze mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) e valor anual R\$ 146.669,88 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme especificações constantes nos documentos em anexo, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/1993.

Diante do exposto, submeto o presente processo a Vossa Excelência para, caso esteja de acordo:

- i) ratificar a dispensa de licitação;
- ii) autorizar a despesa no valor mensal de R\$ 12.222,49 (doze mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) e valor anual R\$ 146.669,88 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos);
- iii) autorizar a contratação, com posterior encaminhamento do processo à Divisão de Contratos e Convênios, para publicação do ato, e, por fim, à Coordenadoria de Finanças para emissão da nota de empenho.

Respeitosamente,





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/03/2022 09:43 (MARIO LOBAO CARVALHO)

